



GERENCIAMENTO DE RISCOS PILAR III



2º TRIMESTRE – Junho/2019

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	4
2. PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL	5
2.1. Objetivos e Estratégias	5
2.2. Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital	5
2.3. Governança de Gerenciamento de Riscos e Capital.....	6
3. BALANÇO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES.....	8
3.1. Comparativo do Balanço Patrimonial	8
3.2. Instituições pertencentes ao Conglomerado Prudencial Pan	9
4. GERENCIAMENTO DE RISCOS	9
4.1. RISCO DE CRÉDITO	9
4.1.1. Definição	9
4.1.2. Políticas e Estratégias.....	9
4.1.3. Ciclo do Crédito	10
4.1.4. Exposição ao Risco de Crédito.....	12
4.1.5. Cessão, Venda e Transferência de Ativos	13
4.2. RISCO DE MERCADO	14
4.2.1. Definição	14
4.2.2. Políticas e estratégias.....	14
4.2.3. Determinação das carteiras <i>trading</i> e <i>banking</i>	15
4.2.4. Modelos de Mensuração do Risco de Mercado	15
4.2.5. Exposição ao Risco de Mercado.....	16
4.3. RISCO DE LIQUIDEZ	17
4.3.1. Definição	17
4.3.2. Políticas e estratégias.....	17
4.3.3. Plano de Contingência	18
4.4. RISCO OPERACIONAL E CONTROLES INTERNOS	18
4.4.1. Definições	18
4.4.2. Estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional.....	19
4.4.3. Processo de Gerenciamento de Risco Operacional e Legal.....	19
a. Etapas do Processo de Gerenciamento de Risco Operacional.....	19
b. Etapas do Processo do Gerenciamento de Risco Legal.....	19
4.4.4. Responsabilidades.....	20
a. Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital.....	20
b. Jurídico.....	20
c. Área de Riscos Não Financeiros.....	20
d. Gestores de Negócio / Suporte	21
4.4.5. Políticas Estratégicas	21
4.5. GESTÃO DA CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS	21

4.5.1. Gestão de Crises	23
4.5.2. Prevenção à crise:.....	23
4.5.3. Tipos de crise e definições.....	23
4.6. RISCO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	24
5. GERENCIAMENTO DE CAPITAL.....	24
5.1. Acordo de Basileia III	24
5.2. Políticas e Estratégias.....	25
5.3. Patrimônio de Referência (PR)	26
5.4. Dívidas Subordinadas por prazo de vencimento	26
5.5. Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	27
5.6. Requerimentos de Capital	28
5.7. Valor de Capital Mitigado	29
5.8. Projeções de Capital.....	29
5.9. Razão de Alavancagem (RA)	30

1. INTRODUÇÃO

O Banco Pan S.A. ("Banco Pan") é uma das principais instituições financeiras de porte médio do Brasil. Desde 27 de maio de 2011, o Banco Pan é controlado conjuntamente pelo Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual") e pela Caixa Participações S.A. ("CAIXAPAR"), dois dos maiores grupos financeiros nacionais. Esta estrutura de controle agrega solidez financeira, reputação, altos padrões de governança corporativa e sinergias de negócios ao Banco Pan.

O Conglomerado Pan dispõe de portfólio variado de produtos e serviços. Atualmente, suas principais linhas de negócio são crédito consignado, financiamento de veículos e cartão de crédito.

OBJETIVO

O relatório de gerenciamento de riscos do Conglomerado Pan busca atender às diretrizes descritas no Pilar 3 de Basileia II, em consonância com a Circular BACEN 3.678/13 no que diz respeito à divulgação da estrutura de gerenciamento de riscos e estrutura de capital.

Neste documento, os termos "Conglomerado Prudencial Pan", "Conglomerado Pan", e "Conglomerado" referem-se ao conjunto de empresas: Banco Pan S.A ("Banco Pan"), Pan Arrendamento Mercantil S.A. ("Pan Arrendamento"), Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Brazilian Securities") e Panamericano Administradora de Consórcio Ltda. ("Pan Consórcio").

As informações presentes nesse relatório estão de acordo com a política interna que trata da divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante RWA¹ e à adequação do Patrimônio de Referência (PR).

As informações detalhadas sobre Gerenciamento de Riscos e Capital do Conglomerado Prudencial Pan estão descritas ao longo deste relatório e nas planilhas de apoio, Anexos 01 e 02, assim como nas Demonstrações Financeiras e Resultados do Pan. O acesso pode ser feito no site de Relações com Investidores: www.bancopan.com.br/ri.

¹ Parcelas de capital exigido para os riscos de crédito, mercado e operacional.

2. PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL

2.1. Objetivos e Estratégias

O gerenciamento de riscos consiste na identificação, avaliação, mensuração, monitoramento, controle e reporte dos riscos inerentes à atividade bancária.

É de fundamental importância para o crescimento sustentável de qualquer instituição na busca de constantes retornos em níveis de risco aceitáveis por todos os *stakeholders*². Dessa forma, o gerenciamento de riscos precisa estar integrado à estrutura de governança e à estratégia de negócios da instituição, garantindo o envolvimento da Administração, o monitoramento e o controle das exposições aos riscos, assegurando que estes estejam dentro dos limites definidos.

2.2. Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital

A estrutura de gerenciamento de riscos e capital do Conglomerado Pan é composta pelas diversas áreas que participam do processo de gestão e controle de riscos com seus respectivos papéis e responsabilidades, os quais prezam pela segregação de funções, ao mesmo tempo em que buscam proporcionar sinergia entre as unidades, visando assegurar a efetividade do gerenciamento, respeitando os limites e apetite por riscos definidos.

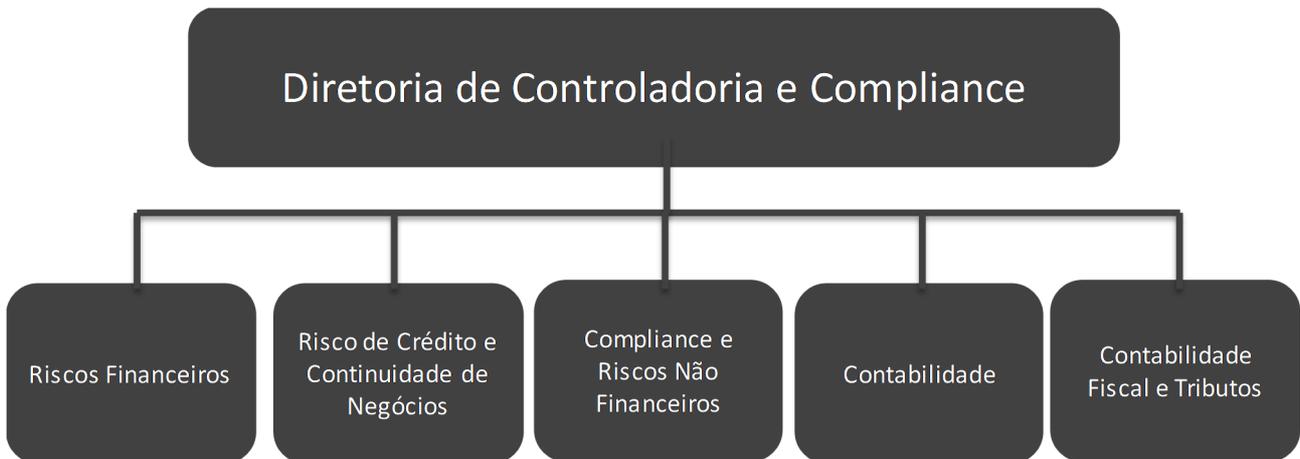
A estrutura de gerenciamento de riscos e de capital se utiliza da governança estabelecida no Conglomerado Pan por meio de seus comitês e alçadas, assim como da normatização que suporta o processo de tomada de decisão. Os processos e sistemas que suportam e viabilizam a estrutura de gerenciamento de riscos e capital estão descritos nos normativos específicos para cada tipo de risco.

Dentro da governança de gerenciamento de riscos e capital, o Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital é o órgão colegiado estatutário, subordinado ao Conselho de Administração, responsável por avaliar e acompanhar a estrutura, o funcionamento e os resultados do gerenciamento de riscos e de capital no Conglomerado Prudencial Pan.

O organograma a seguir apresenta a estrutura organizacional de riscos e controles do Conglomerado Pan.

² Stakeholder: parte interessada nas atividades e decisões executadas pela instituição.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – CONTROLADORIA E COMPLIANCE



2.3. Governança de Gerenciamento de Riscos e Capital

O gerenciamento de riscos e capital no Conglomerado Prudencial Pan é parte integrante do processo de gestão dos negócios. Compreende a identificação, avaliação, mensuração, mitigação e controle das exposições aos riscos, bem como a necessidade e utilização de capital. Deve ser realizado continuamente pelos gestores responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de capital, de acordo com os preceitos contidos na Política de Gerenciamento de Riscos e de Capital.

A gestão dos negócios no Conglomerado Prudencial Pan é realizada de forma a buscar sempre a otimização da relação risco-retorno e sua respectiva utilização de capital, visando um retorno sustentável para os acionistas e respeitando as alçadas, limites e critérios definidos no apetite por risco aprovado pelo Conselho de Administração da instituição líder do Conglomerado Prudencial Pan.

O Conglomerado Prudencial Pan utiliza ferramentas, metodologias e modelos, em linha com o nível de complexidade dos seus negócios, produtos, processos e sistemas, a fim de obter acurácia nos processos de avaliação e mensuração de riscos e capital e subsidiar, assim, a melhor tomada de decisão pelos gestores.

As áreas e os órgãos colegiados que formam a estrutura de gerenciamento de riscos e capital do Conglomerado Prudencial Pan atuam conforme as políticas internas e governança corporativa do Banco Pan. Em particular, no que tange o gerenciamento de riscos e capital, tem-se as responsabilidades descritas a seguir:

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA – GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL



Conselho de Administração	<ul style="list-style-type: none"> • Responsável pela definição e orientação geral para o gerenciamento de riscos e de capital do Banco Pan, inclusive a aprovação da estrutura de gerenciamento de riscos e capital, a política corporativa de riscos e capital, o apetite por risco da instituição e os relatórios sobre a qualidade do gerenciamento de riscos e capital; • Garantir a existência e o monitoramento de mecanismos internos contínuos que assegurem o cumprimento de suas determinações em todos os níveis do Conglomerado.
Diretoria	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovar as alçadas definidas e outorgadas aos indivíduos e órgãos colegiados; • Assegurar que as alçadas atendam aos princípios e diretrizes corporativas definidas nas políticas internas, assim como seus instrumentos de controle e monitoramento.
Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir que o apetite por risco e os limites associados existam e sejam cumpridos, agindo tempestivamente em caso de descumprimento; • Assegurar o cumprimento das políticas de áreas relacionadas, assim como a adequação da estrutura de gerenciamento ao nível de complexidade dos processos, produtos e sistemas do Conglomerado; • Garantir que modelos de mensuração de capital sejam adequados e alinhados ao nível de complexidade dos produtos do Conglomerado.
Comitê Executivo de Ativos e Passivos (ALCO)	<ul style="list-style-type: none"> • Revisar e acompanhar a situação de liquidez do Pan; • Analisar as movimentações das carteiras de crédito e captação evidenciando a liquidez do Pan, por meio da estrutura dos ativos e passivos e seus respectivos <i>gaps</i>; • Definir e assegurar que as estratégias de gestão do capital estejam em linha com a estratégia de negócios do Conglomerado, observado o apetite por risco aprovado.

3. BALANÇO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES

Nos próximos itens serão apresentadas as empresas pertencentes ao Conglomerado Prudencial Pan, suas participações relevantes e o comparativo do balanço patrimonial.

3.1. Comparativo do Balanço Patrimonial

R\$ milhares

BALANÇO PATRIMONIAL	jun/19	
ATIVO	Prudencial	Publicação
Circulante e realizável a longo prazo	29.717.445	30.004.794
Disponibilidades	3.801	3.810
Aplicações interfinanceiras de liquidez	317.024	317.024
Títulos e valores mobiliários	1.609.666	1.852.161
Relações interfinanceiras	401.997	401.997
Operações de crédito	20.221.047	20.221.047
Outros Créditos	6.743.803	6.788.591
Outros valores e bens	420.107	420.164
Permanente	604.626	204.948
Investimentos (f)	403.062	1.144
Imobilizado de uso	23.654	23.654
Intangível (e)	177.910	180.150
TOTAL	30.322.071	30.209.742
PASSIVO	Prudencial	Publicação
Circulante e realizável a longo prazo	26.095.509	25.983.180
Depósitos	18.580.291	18.455.075
Captações de mercado aberto	700.802	700.802
Recursos de aceites e emissão de títulos	1.875.991	1.875.991
Relações interfinanceiras	771.210	771.210
Relações interdependências	235	235
Instrumentos financeiros derivativos	123.258	123.258
Outras obrigações	4.043.722	4.056.609
Dívidas subordinadas (g)	1.815.815	1.815.815
Diversas	2.227.907	2.240.794
Resultados de exercícios futuros	6	6
Patrimônio Líquido	4.226.556	4.226.556
Capital Social (a)	3.653.410	3.653.410
Reservas de capital (b)	207.322	207.322
Reservas de lucros (d)	243.295	243.295
Ajuste de avaliação patrimonial (c)	(7.646)	(7.646)
Lucros Acumulados (d)	130.175	130.175
TOTAL	30.322.071	30.209.742

Obs: As letras fazem referência aos dados apresentados no Anexo I.

3.2. Instituições pertencentes ao Conglomerado Prudencial Pan

Segue abaixo resumo com o segmento de atuação, ativo total e o patrimônio líquido das instituições que fazem parte do escopo de consolidação do Conglomerado Prudencial Pan.

R\$ milhares

CONGLOMERADO FINANCEIRO	jun/19		
	Segmento	Ativo Total	PL
BANCO PAN S/A	FINANCEIRA	30.625.415	4.226.556
PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A	LEASING	481.601	344.208
BRAZILIAN SECURITIES	SECURITIZADORA	231.238	222.354
PANAMERICANO ADM. DE CONSÓRCIO	ADM. DE CONSÓRCIO	72.890	53.805

4. GERENCIAMENTO DE RISCOS

4.1. RISCO DE CRÉDITO

Neste item são descritos os principais aspectos referentes à gestão do risco de crédito do Conglomerado Pan e apresentada a composição de suas carteiras.

4.1.1. Definição

Risco de crédito é o risco associado: (i) ao não cumprimento, pelo tomador, garantidor ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados; (ii) à desvalorização de contrato de crédito ou instrumento financeiro devido à deterioração de risco do tomador ou emissor; (iii) à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. No tratamento do risco de crédito, o risco de concentração a tomadores, garantidores, contrapartes, emissores e setores econômicos deve ser levado em consideração.

4.1.2. Políticas e Estratégias

A Política de Gerenciamento de Risco de Crédito possui por objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades relativas ao gerenciamento do risco de crédito em consonância ao plano estratégico e às melhores práticas de governança corporativa, visando resguardar a solvência do Conglomerado, manter a exposição a este risco em níveis adequados e dentro dos limites aprovados, e cumprir com os requerimentos regulatórios.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito está baseada nas três linhas de defesa, sendo as áreas de Crédito as primeiras responsáveis pela gestão e controle do risco, a área de Controle de Risco de Crédito atuando como uma segunda linha de controle, no que diz respeito à exposição aos riscos e, por fim, a Auditoria Interna, que realiza um terceiro nível de controle por meio da avaliação da estrutura de processos, sistemas e controles em vigor.

As etapas presentes no processo de gerenciamento de riscos são: identificação, avaliação, mensuração, resposta, monitoramento, controle e reporte.

Os limites operacionais e os procedimentos de controle destinados a manter a exposição ao risco de crédito em níveis considerados aceitáveis pelo Conglomerado são definidos,

normatizados e aprovados conforme as alçadas estabelecidas em sua governança corporativa. Os limites são aplicáveis às métricas de risco de crédito, que são mensuradas para operações sujeitas ao risco de crédito tanto individualmente quanto de maneira agregada (produto, região, setor, etc.), ou contrapartes com características semelhantes em cenários normais e em cenários de estresse.

Os relatórios com as informações relevantes sobre a gestão e controle do risco de crédito são elaborados e enviados à área de Crédito e à Diretoria do Conglomerado periodicamente.

No gerenciamento da exposição ao risco de crédito, de cada empresa individualmente ou do Conglomerado Prudencial, são utilizados sistemas e processos que abrangem todas as fontes relevantes de riscos.

As novas atividades e produtos que impliquem em alteração da exposição ao risco de crédito já adotado pelo Conglomerado devem seguir o processo de aprovação, no qual é realizada a identificação prévia dos riscos inerentes e a adequação dos procedimentos, controles e limites existentes ou a serem implantados no Conglomerado.

4.1.3.Ciclo do Crédito

Na estrutura do Pan, tanto na concessão como no gerenciamento de risco de crédito, na cobrança e recuperação de ativos, a carteira é dividida nos segmentos: empresas e varejo. O segmento de empresas é composto por empréstimos e financiamentos a pessoas jurídicas, enquanto os demais segmentos são compostos de produtos destinados às pessoas físicas (Consignado, Cartões de Crédito, Crédito Direto ao Consumidor – CDC para aquisição de veículos).

a) Concessão

As unidades de crédito varejo têm como objetivos:

- Formular regras e procedimentos de concessão de crédito por meio da análise de dados históricos de operações performadas, utilizando informações demográficas, geográficas e comportamentais, adequando as regras e os procedimentos de acordo com as características próprias de cada modalidade de operação, estando sua implementação condicionada às decisões da Diretoria;
- Estabelecer alçadas de aprovação de crédito de acordo com os valores em risco envolvidos por cliente, sendo essas alçadas submetidas à aprovação da Diretoria;
- Verificar a adequação e suficiência de garantias para a mitigação do risco de crédito das operações.

O Pan tem como premissa básica para a concessão de crédito a análise da capacidade de caixa e da capacidade de pagamento da pessoa física.

Em todos os casos, as garantias das operações são observadas como acessórias e, portanto, não são o principal motivo para concessão de crédito. O nível de garantias exigidas está relacionado ao risco do cliente e da operação. O processo de concessão de crédito está estruturado da seguinte forma:

VAREJO

Nas operações de varejo, o processo de concessão de crédito é suportado pelas informações cadastrais de cada cliente capturadas nos pontos de venda, pelos dados de *bureau* de crédito, pela avaliação dos analistas de crédito e modelos de *scoring* automatizados, bem como pelo cumprimento das exigências internas definidas pela Diretoria e externas, pelo BACEN.

São realizados controles e acompanhamentos dos respectivos processos, restrições e limites estabelecidos, além da análise dos riscos e submissão às alçadas e aos comitês aprovadores.

b) Gerenciamento de Risco de Crédito

Após a contratação da operação, é necessário realizar o gerenciamento de risco de crédito das carteiras de produtos, segmentos e de cada empresa do Conglomerado Pan, visando analisar o comportamento de pagamento das operações.

A unidade de gerenciamento de risco de crédito tem como objetivos:

- Monitorar a concentração de exposição por contrapartes, área geográfica e setor de atividade;
- Identificar, mensurar, monitorar e reportar o risco de crédito das carteiras, bem como acompanhar o volume de provisionamento regulatório e gerencial;
- Propor, acompanhar e reportar os limites de exposição aos riscos de crédito de carteira;
- Disseminar junto às unidades, principalmente as de negócio e produto, as melhores práticas relacionadas ao gerenciamento do risco de crédito da carteira;
- Monitorar, reportar e propor ações de mitigação, visando manter a exposição a risco de crédito de carteira alinhada à estratégia de negócios definida pela alta administração.

A Auditoria Interna realiza trabalhos regulares nas unidades de negócios e nos processos de crédito do Pan.

c) Cobrança e Recuperação

O processo de cobrança e recuperação de ativos tem como objetivo recuperar o saldo das operações que estejam em situação de atraso.

Dentro desse processo são executadas as atividades de cobrança dentro dos critérios e prazos estabelecidos, em conformidade com as determinações legais e normas internas aplicáveis, visando a excelência nos trabalhos de recuperação dos saldos devedores de clientes inadimplentes, seguindo princípios de ética, discrição e eficiência em suas ações.

No processo também há responsabilidade pela recuperação, controle e realização de garantias, além do acompanhamento comportamental de toda a carteira de recebíveis em situação de inadimplência, fornecendo à Administração diversos indicadores para subsidiar a tomada de decisões.

4.1.4. Exposição ao Risco de Crédito

I. Distribuição das operações de crédito por região geográfica, além do valor médio e total das exposições por trimestre.

TIPO DE EXPOSIÇÃO DE ATIVOS ⁽¹⁾	Total							R\$ milhares
	jun/19						mar/19	
	SUL	SUDESTE	CENTRO-OESTE	NORTE	NORDESTE	TOTAL	TOTAL	
CRÉDITO - Pessoa Física	3.285.385	9.578.105	1.951.647	1.441.187	4.253.635	20.509.959	19.670.456	
Imobiliário	86.136	297.982	35.954	13.803	61.814	495.690	524.144	
Consignado	1.470.311	3.828.573	832.829	960.738	2.623.248	9.715.699	9.349.945	
Veículos e Arrendamento Mercantil	1.424.950	4.194.095	847.032	310.286	872.875	7.649.238	7.242.221	
Cartão de Crédito	293.522	1.162.357	227.522	151.513	684.517	2.519.431	2.407.254	
Outros	10.466	95.098	8.309	4.847	11.182	129.902	146.893	
CRÉDITO - Pessoa Jurídica ⁽²⁾	214.906	779.617	291.851	54.280	379.438	1.720.093	1.782.647	
Investimento	4.249	96.576	31.489	-	16.193	148.508	212.827	
Importação e Exportação	7.697	-	-	31.318	-	39.015	39.234	
Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	30.273	199.935	229.611	8.861	49.173	517.853	584.954	
Outros	172.687	483.106	30.751	14.102	314.071	1.014.717	945.632	
TOTAL	3.500.291	10.357.722	2.243.498	1.495.468	4.633.073	22.230.052	21.453.103	
	Média							
CRÉDITO - Pessoa Física	3.471.767	9.954.332	1.968.385	1.450.815	4.587.944	21.433.243	20.272.381	
Imobiliário	88.328	305.795	36.184	13.849	61.726	505.881	533.409	
Consignado	1.506.474	3.808.283	836.682	966.222	2.671.255	9.788.916	9.154.060	
Veículos e Arrendamento Mercantil	1.423.483	4.168.907	835.356	305.432	876.022	7.609.201	7.217.890	
Cartão de Crédito	289.424	1.150.709	227.285	149.597	674.670	2.491.685	2.393.944	
Outros	164.057	520.639	32.878	15.715	304.271	1.037.560	973.078	
CRÉDITO - Pessoa Jurídica ⁽²⁾	211.017	816.506	293.358	54.842	378.631	1.754.355	1.787.914	
Investimento	4.261	110.738	31.530	-	22.077	168.607	212.958	
Importação e Exportação	7.697	-	-	31.318	-	39.015	40.879	
Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	30.442	231.479	231.009	8.847	49.939	551.716	608.018	
Outros	168.616	474.290	30.819	14.677	306.615	995.016	926.060	
TOTAL	3.682.784	10.770.838	2.261.743	1.505.657	4.966.575	23.187.598	22.060.296	

⁽¹⁾ Operações com características de concessão de crédito e adiantamentos.

⁽²⁾ Inclui os adiantamentos concedidos.

II. Distribuição das operações de crédito por setor de atividade econômica e por tipo de exposição.

CRÉDITO - EXPOSIÇÕES POR SETOR ECONÔMICO	Total											R\$ milhares
	jun/19						mar/19					
	Agricultura	Comércio	Indústria	Intermed. Financeiros	Serviços	Outros	Agricultura	Comércio	Indústria	Intermed. Financeiros	Serviços	Outros
CRÉDITO - Pessoa Jurídica ⁽¹⁾	214.791	64.590	58.563	-	1.376.173	5.976	240.678	1.014.132	61.565	-	460.296	5.976
Investimento	-	-	33.040	-	148.508	5.976	-	-	33.258	-	212.827	5.976
Importação e Exportação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Giro, Desconto de Títulos e Conta	214.791	64.590	25.524	-	212.948	-	240.678	68.500	28.307	-	247.469	-
Outros	-	-	-	-	1.014.717	-	-	945.632	-	-	-	-
TOTAL	214.791	64.590	58.563	-	1.376.173	5.976	240.678	1.014.132	61.565	-	460.296	5.976

III. Distribuição das operações de crédito por tipo de exposição e pelo prazo a decorrer.

CRÉDITO - PRAZO A DECORRER	Total										R\$ milhares
	jun/19					mar/19					
	Até 6 meses	6 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total	Até 6 meses	6 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total	
CRÉDITO - Pessoa Física	2.047.488	802.775	9.995.877	7.663.819	20.509.959	1.946.936	797.467	9.438.922	7.487.131	19.670.456	
Imobiliário	2.022	4.587	48.150	440.931	495.690	1.713	3.737	51.005	467.689	524.144	
Consignado	24.505	43.027	2.425.857	7.222.309	9.715.699	24.844	48.716	2.257.399	7.018.986	9.349.945	
Veículos e Arrendamento Mercantil	85.885	226.967	7.335.807	579	7.649.238	84.970	225.302	6.931.492	456	7.242.221	
Cartão de Crédito	1.926.449	508.751	84.230	-	2.519.431	1.826.377	500.099	80.778	-	2.407.254	
Outros	8.626	19.442	101.833	-	129.902	9.031	19.614	118.248	-	146.893	
CRÉDITO - Pessoa Jurídica ⁽¹⁾	465.653	104.374	207.063	943.003	1.720.093	475.372	171.851	276.572	858.851	1.782.647	
Investimento	143.405	3.348	404	1.351	148.508	160.216	50.745	442	1.424	212.827	
Importação e Exportação	39.015	-	-	-	39.015	39.234	-	-	-	39.234	
Giro, Desconto de Títulos e Conta	271.098	86.800	130.252	29.703	517.853	263.310	103.884	188.076	29.684	584.954	
Outros	12.135	14.226	76.407	911.948	1.014.717	12.612	17.222	88.055	827.743	945.632	
TOTAL	2.513.141	907.149	10.202.941	8.606.822	22.230.052	2.422.307	969.319	9.715.495	8.345.982	21.453.103	

⁽¹⁾ Inclui os adiantamentos concedidos.

IV. Representatividade das 10 e das 100 maiores exposições de crédito.

CRÉDITO - % DAS 10 E 100 MAIORES EXPOSIÇÕES	Total						R\$ milhares
	Exposição			% da Carteira			
	jun/19	mar/19	dez/18	jun/19	mar/19	dez/18	
10 Maiores exposições	470.424	453.114	431.785	2,12%	2,04%	2,13%	
100 Maiores Exposições	1.691.178	1.673.887	1.641.962	7,61%	7,53%	8,10%	

V. Saldo da provisão para devedores duvidosos por rating.

R\$ milhares

CRÉDITO - PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	Total					
	CARTEIRA			PROVISÃO		
	jun/19	mar/19	dez/18	jun/19	mar/19	dez/18
Nível						
A	18.928.955	18.144.171	17.099.687	94.645	90.721	85.498
B	756.208	792.660	703.209	7.562	7.927	7.032
C	582.929	568.508	515.163	17.488	17.055	15.455
D	359.255	365.164	376.025	35.926	36.516	37.602
E	195.281	251.285	277.899	58.584	75.385	83.370
F	283.993	274.057	279.011	141.996	137.028	139.505
G	198.500	221.932	211.542	138.950	155.352	148.079
H	924.930	835.327	815.095	924.930	835.327	815.095
TOTAL	22.230.052	21.453.103	20.277.630	1.420.081	1.355.312	1.331.637

VI. Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

R\$ milhares

PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	Total								
	Pessoa Física	Agricultura	Comércio	Indústria	Intermed. Financeiros	Serviços	Outros	Órgão Públicos	TOTAL
Saldo Final mar/19	924.112	170.197	78.143	41.801	-	134.156	6.903	71.153	1.426.465
Provisão Constituída Líquida (Write-off)	98.491	9.848	(4.402)	26.403	-	6.503	8.668	(1.137)	144.374
Saldo Final Jun/19	952.490	178.679	73.741	68.204	-	140.659	6.309	70.016	1.490.097
VARIAÇÃO DO SALDO	28.378	8.482	(4.402)	26.403	-	6.503	(595)	(1.137)	63.632

VII. Montante de operações em atraso, bruto de provisões e excluídas as operações baixadas para prejuízo, segregado por faixas de atraso.

R\$ milhares

CRÉDITO - ATRASO POR REGIÃO	Total									
	jun/19					mar/19				
	Atraso entre 15 e 60 dias	Atraso entre 61 e 90 dias	Atraso entre 91 e 180 dias	Atraso entre 181 e 360 dias	Atraso acima de 360 dias	Atraso entre 15 e 60 dias	Atraso entre 61 e 90 dias	Atraso entre 91 e 180 dias	Atraso entre 181 e 360 dias	Atraso acima de 360 dias
SUL	241.170	64.761	73.918	91.154	29.933	226.778	39.746	71.745	85.445	28.808
SUDESTE	769.753	182.457	268.477	297.945	141.447	759.867	149.254	307.250	319.002	192.578
CENTRO OESTE	142.047	81.677	76.307	69.093	129.831	158.093	35.645	61.258	53.345	83.896
NORTE	86.049	15.357	67.744	31.046	13.032	92.095	52.994	24.023	33.032	12.268
NORDESTE	198.322	40.681	75.754	109.905	38.314	213.469	33.084	66.930	120.057	36.991
TOTAL	1.437.342	384.933	562.200	599.143	352.557	1.450.302	310.723	531.206	610.880	354.542

R\$ milhares

CRÉDITO - ATRASO POR SETOR DE ATIVIDADE	Total									
	jun/19					mar/19				
	Atraso entre 15 e 60 dias	Atraso entre 61 e 90 dias	Atraso entre 91 e 180 dias	Atraso entre 181 e 360 dias	Atraso acima de 360 dias	Atraso entre 15 e 60 dias	Atraso entre 61 e 90 dias	Atraso entre 91 e 180 dias	Atraso entre 181 e 360 dias	Atraso acima de 360 dias
CRÉDITO - Pessoa Física	1.401.452	308.778	481.002	516.307	185.079	1.408.112	250.099	417.710	511.868	189.171
CRÉDITO - Pessoa Jurídica ⁽¹⁾	35.890	76.155	81.198	82.837	167.478	42.190	60.624	113.496	99.012	165.371
Agricultura	4.477	45.819	2.775	20.836	102.415	-	-	-	42.389	102.935
Comércio	-	-	16.868	22.633	28.577	24.735	-	4.860	-	28.722
Indústria	-	-	44.470	-	2.388	355	44.430	-	-	2.400
Intermediários Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	31.413	30.336	17.086	39.367	25.810	17.100	16.195	108.636	56.623	22.983
Outros	-	-	-	-	8.288	-	-	-	-	8.330
TOTAL	1.437.342	384.933	562.200	599.143	352.557	1.450.302	310.723	531.206	610.880	354.542

⁽¹⁾ Inclui os adiantamentos concedidos.

4.1.5. Cessão, Venda e Transferência de Ativos

O Conglomerado Pan atua nacionalmente no mercado de financiamentos comerciais, principalmente nos segmentos de Veículos e Consignado, e segue as informações constantes em seu Plano de Negócios e nas estratégias de alocação de capital. A forte originação dos recebíveis desses financiamentos coloca o Pan em posição destacada para negociar parte de sua carteira própria, antecipando resultados e monetizando seus ativos, para o respectivo reinvestimento. Essa negociação se dá geralmente por meio da cessão definitiva dos créditos para oscessionários adquirentes.

A cessão de crédito é um acordo bilateral pelo qual uma instituição financeira transfere à outra seus direitos de recebimento. Abaixo é apresentado o saldo das exposições cedidas sem coobrigação, no momento da cessão.

R\$ milhares

CRÉDITO - TIPO DE CESSÃO	Total					
	Valor Presente			Valor de Cessão		
	jun/19	mar/19	dez/18	jun/19	mar/19	dez/18
Sem Coobrigação - Sub Total ⁽¹⁾	1.079.325	867.100	900.030	1.467.039	1.371.437	1.391.072
Crédito Direto ao Consumidor	-	-	-	-	-	-
Empréstimo em Consignação	1.079.325	867.100	900.030	1.467.039	1.371.437	1.391.072
Cédula de Crédito Bancário	-	-	-	-	-	-
Financiamentos Habitacionais	-	-	-	-	-	-
Financiamentos de Empreendimentos Imobiliários	-	-	-	-	-	-
Empréstimos com Garantia Imobiliária	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.079.325	867.100	900.030	1.467.039	1.371.437	1.391.072

⁽¹⁾ Tipo de Cessionário: Instituições Financeiras.

Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte

A seguir, são apresentados os valores nominais referentes às exposições sujeitas ao risco de crédito de contraparte.

R\$ milhares

INSTRUMENTOS FINANCEIROS - Nocional	Prudencial		
	jun/19	mar/19	dez/18
Nocional - com contraparte central (bolsa)	10.754.261	7.688.650	6.738.096
Nocional - sem contraparte central (balcão)	2.927.650	4.042.911	4.096.404
Com garantia	2.927.650	4.041.774	4.070.836
Sem garantia	-	1.137	25.568

Abaixo, são apresentadas as exposições bruta e global relativas às exposições sujeitas ao risco de crédito de contraparte.

R\$ milhares

INSTRUMENTOS FINANCEIROS - Valor MtM	Prudencial		
	jun/19	mar/19	dez/18
Valor positivo bruto	561.795	591.173	279.158
(-) Garantias	(420.068)	(435.205)	(99.326)
Exposição global	141.726	155.968	179.832

4.2. RISCO DE MERCADO

Neste item são descritos os principais aspectos referentes à gestão do risco de mercado e apresentada a composição das carteiras do Conglomerado Pan.

4.2.1. Definição

Risco de Mercado é o risco associado à variação do valor dos ativos e passivos do Conglomerado Prudencial Pan, devido à flutuação dos preços de mercado. Consideram-se como subcategorias o risco de taxa de juros; da variação cambial, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*).

4.2.2. Políticas e estratégias

A Política de Gerenciamento de Risco de Mercado possui por objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades relativas ao gerenciamento do risco de mercado em consonância ao plano estratégico e às melhores práticas de governança corporativa, visando resguardar a solvência do Conglomerado, manter a exposição a

este risco em níveis adequados e dentro dos limites aprovados, e cumprir com os requerimentos regulatórios.

Como principais atribuições da área de Controle de Risco de Mercado, destacam-se:

- Identificar, avaliar, mensurar, monitorar, controlar e reportar o risco de mercado das operações ativas e passivas do Conglomerado;
- Elaborar e propor a Política de Gerenciamento do Risco de Mercado, no mínimo anualmente, ao Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital;
- Propor ao Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital os limites de exposição ao risco de mercado e realizar o monitoramento contínuo dos mesmos;
- Avaliar ou propor alternativas de mitigação do risco de mercado em conjunto com os gestores de produtos e a mesa de operações;
- Identificar previamente o risco de mercado inerente a novos instrumentos financeiros, produtos e operações, analisando as adequações necessárias aos procedimentos e controles adotados pelo Conglomerado.

4.2.3. Determinação das carteiras *trading* e *banking*

De acordo com a Circular Bacen nº 3.354/07, o Banco Pan deve adotar critérios mínimos na especificação da identificação das operações incluídas na carteira de negociação. A área de Controle de Risco de Mercado monitora o cumprimento dos critérios estabelecidos na Política de Classificação das Operações assumidas pelo Banco Pan nas carteiras.

I. *Trading book* (negociação)

A carteira de negociação é composta por todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação ou destinadas a "hedge" de outros elementos da carteira de negociação, e que não estejam sujeitas a limitações internas da sua negociabilidade.

II. *Banking book* (carteira bancária)

A carteira de não negociação é composta, de forma geral, pelas operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, não classificados na carteira de negociação, inclusive aqueles destinados a "hedge" de outros elementos desta carteira.

4.2.4. Modelos de Mensuração do Risco de Mercado

I. *Trading book* (negociação)

A identificação, mensuração, avaliação e controle dos riscos são realizados com base nas seguintes métricas:

- **Valor em Risco ("VaR" – *Value at Risk*):** corresponde à perda máxima potencial de uma carteira, em condições normais de mercado, que se baseia na análise do comportamento histórico dos preços dos ativos, suas volatilidades e correlações. O VaR utilizado é de 99% de confiança para diferentes horizontes de tempo;
- **Perdas em cenários de estresse:** são as perdas teóricas calculadas depois da aplicação de choques nas curvas em cenários de estresse de mercado das posições atuais.

- **Análise de sensibilidade (DV01):** variação no valor presente de uma posição decorrente da variação de um ponto base (1 bp) nas taxas de juros atuais;
- **Análise dos descasamentos** dos fluxos em moedas, prazos e taxas de juros;

A área de Controle de Risco de Mercado realiza a mensuração e cálculo, diariamente, do capital exigido pelas exposições pertencentes à carteira *trading* e pela exposição cambial do Conglomerado Pan, cujos resultados são enviados ao BACEN por meio do Demonstrativo Diário de Risco (DDR). Mensalmente, são mensuradas as posições em risco, marcadas a mercado, do Conglomerado Pan, que são enviadas ao BACEN por meio do Demonstrativo de Risco de Mercado (DRM).

II. Risco de Taxa de Juros da carteira bancária (Banking Book)

Para a mensuração do risco de taxa de juros da carteira bancária, adota-se a metodologia de marcação a mercado por fator primitivo de risco e por vencimento das posições ativas e passivas, calculando a sensibilidade às variações das taxas de juros através da abordagem de valor econômico Valor em Risco (VaR – *Value at Risk*).

A metodologia de Valor em Risco corresponde a perda máxima potencial de uma carteira, que se baseia na análise do comportamento histórico dos preços dos ativos, suas volatilidades e correlações. É apurado com um nível de confiança de 95% e um horizonte de tempo aplicado levando em consideração o número de dias necessários para se desfazer das exposições existentes. Para apuração das volatilidades e correlações é adotado modelo paramétrico de decaimento EWMA (*Exponentially Weighted Moving Average*).

Para as carteiras de empréstimos, é utilizada a premissa de liquidação antecipada, onde os vencimentos originais das operações de crédito são ajustados para melhor refletir o comportamento esperado dos clientes.

Para os passivos que possuem data de liquidez anterior à data de vencimento definida, são considerados os vencimentos contratuais originais.

Para os instrumentos que não possuem vencimento definido, como depósitos à vista, não é realizado nenhum tipo de modelagem estatística.

Adicionalmente, são realizados os cálculos de estresse de taxa de juros para operações do *banking book*, conforme determinado pela Circular BACEN 3.365/07.

4.2.5. Exposição ao Risco de Mercado

Abaixo são apresentadas as exposições ao risco de mercado dos últimos 3 trimestres.

R\$ milhares

EXPOSIÇÃO - TRADING BOOK	Prudencial					
	jun/19		mar/19		dez/18	
Fatores de Risco	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida
Taxa de Câmbio	-	-	-	-	5.613	13.903
Taxa de Juros	604	492	595	484	1.971.321	1.855.174
Ações	-	-	-	-	-	-
Commodities	-	-	-	-	-	-

A seguir as operações com instrumentos financeiros derivativos, realizadas por conta própria e liquidadas em contraparte central.

Valor MtM - R\$ milhares

EXPOSIÇÃO EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS NO BRASIL - CONTRAPARTE CENTRAL	Prudencial					
	jun/19		mar/19		dez/18	
	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida
Fatores de Risco						
Taxa de Câmbio	76.968	105.826	76.155	121.059	64.296	116.330
Taxa de Juros	10.283.692	19.329.476	10.056.402	17.827.891	13.684.095	19.604.948
Ações	-	-	-	-	-	-
Commodities	-	-	-	-	-	-

A seguir as operações com instrumentos financeiros derivativos, realizadas por conta própria e não liquidadas em contraparte central.

Valor MtM - R\$ milhares

EXPOSIÇÃO EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS NO BRASIL - BALCÃO	Prudencial					
	jun/19		mar/19		dez/18	
	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida
Fatores de Risco						
Taxa de Câmbio	1.224.449	-	1.974.711	1.555	1.909.407	25.735
Taxa de Juros	2.406.239	3.492.645	2.944.570	4.719.804	3.323.780	5.104.152
Ações	-	-	-	-	-	-
Commodities	-	-	-	-	-	-

4.3. RISCO DE LIQUIDEZ

Neste item são descritos os principais aspectos referentes à gestão do risco de liquidez no Conglomerado Pan.

4.3.1. Definição

O Risco de Liquidez é o risco associado à possibilidade de o Conglomerado Prudencial Pan não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

4.3.2. Políticas e estratégias

A Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez possui por objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades relativas ao gerenciamento do risco de liquidez em consonância ao plano estratégico e às melhores práticas de governança corporativa, visando a resguardar a solvência do Conglomerado, manter a exposição a este risco em níveis adequados e dentro dos limites aprovados, e cumprir com os requerimentos regulatórios.

Como principais atribuições da área de Controle de Risco de Liquidez, destacam-se:

- Identificar, avaliar, mensurar, monitorar, controlar e reportar o risco de liquidez das operações ativas e passivas do Conglomerado;
- Elaborar e propor a Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez, no mínimo anualmente, ao Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital;
- Propor ao Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital os limites de exposição ao risco de liquidez e realizar o monitoramento contínuo dos mesmos;
- Avaliar ou propor alternativas de mitigação do risco de liquidez em conjunto com os gestores de produtos e a mesa de operações;

- Identificar previamente o risco de liquidez inerente a novos instrumentos financeiros, produtos e operações, analisando as adequações necessárias aos procedimentos e controles adotados pelo Conglomerado.

A área de Controle de Risco de Liquidez gera e analisa, diariamente, um conjunto de informações e relatórios sobre as exposições e fluxos de caixa do Pan, incluindo aqueles relacionados à análise de descasamento dos ativos e passivos em moeda, prazo e taxa, e ao controle de limites aprovados e aqueles com as projeções de fluxos de caixa em cenários de normalidade e estresse em um horizonte de 252 dias úteis, que são reportados para a mesa de operações e para a Diretoria.

Com relação aos aspectos regulatórios, mensalmente a área de Controle de Risco de Liquidez analisa e envia ao BACEN o Demonstrativo de Risco de Liquidez (DRL), com informações relevantes sobre a liquidez de curto prazo do Conglomerado Pan.

4.3.3. Plano de Contingência

O Plano de Contingência do Conglomerado contempla uma série de ações previamente analisadas e aprovadas pelas alçadas competentes, que devem ser avaliadas para utilização em caso de situações de estresse de liquidez, desde que acionados certos gatilhos.

O plano é reavaliado e revisado periodicamente, e todas as ações de contingência nele previstas devem ser realizadas de acordo com os princípios contidos na Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez, baseando-se também na regulamentação vigente, além de ser adequadamente documentadas.

4.4. RISCO OPERACIONAL E CONTROLES INTERNOS

4.4.1. Definições

Risco Operacional: é o risco devido à ocorrência de eventos resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou ainda de eventos externos que impactem o alcance dos objetivos estratégicos, táticos ou operacionais do PAN.

Risco Legal: é o risco de perdas associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pelo Conglomerado Prudencial PAN, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelas instituições pertencentes ao Conglomerado Prudencial PAN.

Controles: qualquer ação, política, procedimento, regra e mecanismo desenvolvido para assegurar que eventos indesejáveis sejam prevenidos, detectados ou corrigidos, de forma que as atividades sejam realizadas a contento e que os objetivos sejam alcançados. Os controles são fatores de sucesso no processo de gerenciamento dos riscos operacionais.

Sistema de Controles Internos: conjunto de políticas, normas, procedimentos e atividades, definidos e implantados, com o propósito de mitigar os riscos e reduzir a possibilidade de perdas financeiras e/ou desgaste da imagem institucional, além de possibilitar uma melhor qualidade das informações contábeis, financeiras e gerenciais, bem como salvaguardar a conformidade do PAN com as legislações e regulamentações em vigor.

4.4.2. Estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional

É composta pelas diversas áreas e comitês do Conglomerado que participam do processo de gerenciamento do risco operacional e legal, com seus respectivos papéis e responsabilidades, e que prezam pela segregação de funções, pela busca de sinergia entre as unidades, eficiência, eficácia e efetividade dos processos, além do respeito aos limites e apetite aos riscos definidos pela administração do Conglomerado.

Está baseada no conceito das três linhas de defesa, sendo todas as áreas de negócio / suporte, as primeiras responsáveis pela gestão e controle dos riscos relativos aos processos, sistemas e produtos sob sua responsabilidade, a área de Riscos Não Financeiros e a área Jurídica atuam como segunda linha de defesa, suportando as áreas de negócio / suporte nos aspectos técnicos e metodológicos ao mesmo tempo que monitoram e controlam os principais riscos, e põem fim a Auditoria Interna, que realiza a terceira linha por meio da avaliação da estrutura de processos, sistemas e controles em vigor.

A estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional é compatível com o modelo e a complexidade dos negócios e consistentemente documentada através das políticas e normas, e seu processo decisório obedece à governança e as alçadas vigentes.

4.4.3. Processo de Gerenciamento de Risco Operacional e Legal

a. Etapas do Processo de Gerenciamento de Risco Operacional

As etapas presentes no processo de gerenciamento de riscos operacionais são: identificação, avaliação, mensuração, resposta, monitoramento, controle e reporte, e são realizadas de acordo com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a exposição ao risco.

O risco operacional, devido sua natureza complexa, possui características tanto subjetivas quanto objetivas. São utilizadas metodologias qualitativas para identificar e avaliar os riscos, assim como metodologias quantitativas, por exemplo, a base de dados de perdas e indicadores de risco, performance e controle para garantir que o gerenciamento dos riscos operacionais seja efetivo e agregue valor à instituição

As metodologias de Risco Operacional e Controles Internos e suas respectivas atuações no ciclo de gerenciamento são normatizadas e estão disponíveis a todos os gestores responsáveis.

O monitoramento e controle das exposições aos riscos operacionais, assim como dos planos de ação para mitigação destas exposições, são realizados de forma consolidada pela área de Riscos Não Financeiros, que é uma unidade independente e segregada das atividades das unidades de negócio / suporte e da Auditoria Interna, de forma a preservar a imparcialidade dos trabalhos realizados e evitar conflitos de interesses.

As novas atividades e produtos que impliquem em criação ou alteração relevante de processos, procedimentos ou sistemas, devem seguir o processo de aprovação de produtos, no qual é realizada a identificação e avaliação prévia dos riscos inerentes, com emissão de parecer sobre adequação dos procedimentos, e controles a serem implantados no Conglomerado.

b. Etapas do Processo do Gerenciamento de Risco Legal

A área Jurídica tem um papel fundamental na atuação preventiva deste risco. Ela atua preventivamente no gerenciamento do risco legal por meio de:

- (i) elaboração e revisão periódica dos instrumentos jurídicos para formalizar as transações com clientes ou terceiros de forma a adequá-los à legislação aplicável;
- (ii) identificação de alterações nas legislações vigentes que possam impactar em tais transações;
- (iii) monitoramento dos processos judiciais e administrativos;
- (iv) consultoria jurídica de diversas naturezas, tais como cíveis, tributárias, trabalhistas, dentre outras.

4.4.4. Responsabilidades

As áreas e os órgãos colegiados que formam a estrutura de gerenciamento de risco operacional e legal do Conglomerado, atuam conforme a governança corporativa estabelecida no Grupo PAN e nos regimentos internos dos comitês de assessoramento à Diretoria. Em particular, no que tange ao gerenciamento do risco operacional e legal, temos as responsabilidades descritas a seguir:

a. Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital

É responsável por garantir o adequado e efetivo funcionamento da estrutura de gerenciamento de risco operacional e legal. Suas atribuições, no que diz respeito ao risco operacional e legal, constam em seu regimento interno vigente.

b. Jurídico

É responsável por atuar, junto às áreas de negócio / suporte, na prevenção do risco legal, abordando todos os impactos legais, jurídicos e de riscos relacionados a eventuais produtos, instrumentos jurídicos ou atividades relacionadas aos negócios.

Atua preventivamente, por meio das diversas áreas de atuação internas da área Jurídica, no acompanhamento de eventuais alterações na legislação vigente que possam impactar as transações do Conglomerado. É responsável pelo gerenciamento efetivo do risco legal das ações judiciais, buscando as melhores soluções jurídicas e subsídios para a gestão processual de tais ações. Nesse sentido, tem como principais atribuições, no que se refere à gestão processual: recepcionar, avaliar, conduzir e monitorar todos os processos, bem como reportar à Diretoria e às áreas de negócios / suporte, informações consolidadas das ações; gerir os escritórios de assessoria jurídica, prezando pela qualidade dos serviços prestados; monitorar as principais causas que podem potencialmente gerar ações judiciais, com o objetivo de buscar soluções estratégicas com vistas a mitigar o risco de ajuizamento de novas ações judiciais.

c. Área de Riscos Não Financeiros

É responsável como segunda linha de defesa, pela adequação da estrutura de gerenciamento de riscos operacionais, e assegura que os riscos sejam corretamente identificados, avaliados e mensurados, pelos gestores responsáveis, e que estejam de acordo com os limites definidos e dentro do apetite por risco aprovado. Dessa forma, tem como principais atribuições: definir e disseminar os conceitos de risco operacional; elaborar, sugerir e submeter ao Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital, as políticas, normas e limites operacionais associados à exposição ao risco operacional; elaborar, sugerir e submeter ao Comitê de Riscos, as metodologias relacionadas ao gerenciamento de riscos operacionais e controles; monitorar e controlar a exposição ao risco operacional do Conglomerado, abrangendo todas as fontes relevantes de riscos e gerando relatórios tempestivos para a Diretoria; e suportar a

identificação prévia do risco operacional inerente às novas atividades e produtos, e se estes se adequam aos procedimentos e controles adotados pelo Grupo PAN.

d. Gestores de Negócio / Suporte

São responsáveis pela gestão dos riscos, novos ou existentes, nos processos, nos produtos, nos sistemas e nas atividades de sua responsabilidade, inclusive relativas às funções cujas atividades são executadas por empresas terceirizadas, de acordo com as diretrizes, os princípios e as atribuições definidas nesta política e nas demais normas e políticas relacionadas ao gerenciamento do risco operacional e legal, assegurando que as exposições a estes riscos estejam dentro dos limites operacionais definidos e em alinhamento com as estratégias da instituição.

4.4.5. Políticas Estratégicas

A Política de Gerenciamento de Risco Operacional e Legal estabelece diretrizes, princípios e responsabilidades relativos ao gerenciamento do risco operacional e legal, incluindo a avaliação dos controles internos, em consonância às melhores práticas de governança corporativa do Grupo PAN, visando fortalecer o sistema de controles internos e mitigar as perdas por riscos operacionais e legais do Conglomerado, manter a exposição a estes riscos em níveis adequados e cumprir com os requerimentos regulatórios.

4.5. GESTÃO DA CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

A gestão de continuidade de negócios refere-se ao processo para definir estrategicamente e documentar a forma de tratamento em situações de interrupções, crises ou desastres, visando a:

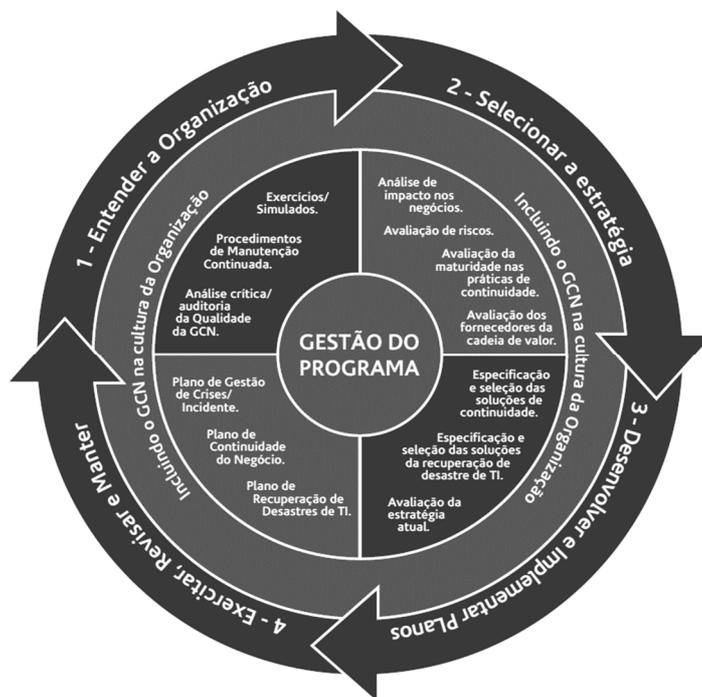
- Estabelecer os procedimentos necessários a serem utilizados pelas áreas (de negócios e de suporte) em eventos de interrupção, crise ou desastre, de maneira a limitar as perdas decorrentes desses eventos;
- Assegurar a retomada dos processos e dos sistemas considerados essenciais para o Pan, em tempo hábil e com a capacidade mínima necessária de recursos;
- Evitar ou minimizar o impacto no atendimento aos clientes.

A metodologia do Pan está alinhada com as exigências regulatórias do CMN e do BACEN – Resolução CMN 3.380/06, com as boas práticas de mercado e com os *frameworks*³ de institutos internacionalmente reconhecidos como referenciais para o tema continuidade de negócios:

- NBR /ISO 22301
- DRII (*Disaster Recovery Institute International*) BCP/DRP Guidelines.

A metodologia permeia o ciclo que contempla todos os passos necessários para garantir a constante atualização e eficácia do Programa de Gestão de Continuidade de Negócios.

³ Descrição de conceitos básicos de mercado para apresentação de demonstrações financeiras internacionais.



a) Cenários de GCN:

Trabalhamos com 4 cenários para continuidade dos negócios que visam a abranger todas as ameaças de ruptura para os riscos relacionados à GCN, a saber:

- **Indisponibilidades de TI:** qualquer indisponibilidade de recursos de TI, sejam eles servidores, bancos de dados, aplicações, switches, roteadores, desktops, Impressoras, telefones, tokens ou qualquer outro equipamento de tecnologia utilizado em processos críticos.
- **Indisponibilidades do ambiente físico:** qualquer indisponibilidade ou dificuldade de acesso ou permanência no ambiente de trabalho que afete equipes atuando em processos críticos do banco, como por exemplo problemas relacionados à climatização, problemas hidráulicos, elétricos, de iluminação e obras.
- **Indisponibilidades de Pessoas:** qualquer situação que possa vir a causar ou que cause ausência de um número considerável de pessoas que atuem em processos críticos do banco, como por exemplo: greves dos bancários, metros e ônibus, pandemias e surtos epidêmicos (casos de caxumba, H1N1, febre amarela, etc).
- **Indisponibilidades de Fornecedores:** problemas de indisponibilidade em ambientes externos de TI, Físicos e pessoas nos fornecedores e terceiros que causem ou possam vir a causar interrupções nos produtos / serviços necessários aos processos críticos do banco, como por exemplo links de dados, sistemas SaaS, equipes em *outsourcing* que executem processos críticos do Banco, etc.

b) Riscos e Nível de Impactos

Os riscos analisados por GCN em seus diversos processos (análise de impacto dos negócios, análise de fornecedores e gestão de crises) são: financeiro, imagem e reputação; regulatório e legal; operacional e perda de dados. Como premissa GCN atua especificamente nos riscos com nível de impacto alto e extremo.

4.5.1. Gestão de Crises

De acordo com os diferentes níveis de impacto, um evento deve então ser classificado da seguinte maneira:

Incidente: Qualquer evento de natureza interna ou externa negativo à imagem e à operação do Banco Pan. Fato que pode causar problemas a colaboradores, clientes, à reputação ou a seus resultados financeiros. Pode ou não virar uma ameaça.

Ameaça: Incidente que deixa de ser um mero problema temporário e passa a representar um risco de impacto prejudicial à imagem e à operação do Banco PAN. Pode ou não virar uma crise.

Crise: Ameaça concretizada. Fato ou acontecimento real ou iminente cuja consequência efetivamente causará impacto prejudicial à imagem e à operação do Banco PAN.

4.5.2. Prevenção à crise:

Atuação preventiva em tempo de incidente e/ou ameaça de crise com objetivo de identificar os riscos e evitar a crise.



4.5.3. Tipos de crise e definições

Para determinar as possíveis crises para as quais o Banco Pan deve estar preparado, desenvolveu-se uma relação, incluindo-se ainda outros possíveis riscos detectado.

Patrimoniais: Crises que envolvam ou afetem diretamente a utilização ou o acesso ao local de trabalho. Atuação em eventos relacionados à Elétrica, Hidráulica, Ar-condicionado e Acesso.

Tecnologia: Interrupção de atividades ou falhas da infraestrutura tecnológica. Pode acarretar a perda de negócio ou vantagem competitiva decorrente da impossibilidade de recuperação da informação ou atrasos em sua disponibilidade. Atuação em eventos relacionados à Sistemas, Infra servidores, *storages*, Rede e Telecom.

Pessoas: Crises associadas à indisponibilidade de pessoas necessárias à execução dos processos críticos de negócio. Atuação em eventos relacionados à Pandemias, Acidentes, Transporte, Manifestações e Relações Trabalhistas.

4.6. RISCO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

O Conglomerado Prudencial Pan tem participação societária nas seguintes empresas:

Valor MtM - R\$ milhares

PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	Segmentação	Valor Contábil		
		jun/19	mar/19	dez/18
Bm Sua Casa Promotora de Vendas Ltda	Capital fechado	223.704	217.042	232.148
Brazilian Finance & Real Estate S.A.	Capital fechado	170.354	170.354	164.773

O risco de participações societárias é definido como a possibilidade de perdas decorrentes de participações societárias não classificadas na carteira de negociação. No Pan, estas empresas não fazem parte do escopo de consolidação do conglomerado prudencial.

O Pan detém estas participações societárias principalmente por razões estratégicas.

A contabilização destes investimentos é aderente às regras estabelecidas pelo Bacen, descritas nas Normas Básicas COSIF, que possuem em seu conteúdo as regras ou métodos de avaliação dos investimentos e as metodologias aplicadas a cada situação, como por exemplo, a equivalência patrimonial.

O valor do requerimento de capital relativo a essas participações em 28 de junho de 2019 foi de R\$ 41.376.090,07.

5. GERENCIAMENTO DE CAPITAL

O BACEN, seguindo as recomendações emitidas pelo Comitê de Basileia, publicou a Resolução CMN nº 3.988/11, que dispõe sobre a implementação da estrutura de gerenciamento de capital. O Conglomerado Pan aplica as definições de gerenciamento de capital como o processo contínuo de:

- (i) Monitoramento e controle do capital mantido pelo Conglomerado Pan;
- (ii) Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- (iii) Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O Conglomerado Pan realiza a avaliação e acompanhamento dos seus riscos relevantes, tanto aqueles que compõem seu RWA como os demais riscos, como o de taxa de juros da carteira de não-negociação, inclusive seus impactos na necessidade adicional de capital, e o risco de liquidez.

O processo de monitoramento de capital é realizado de forma tempestiva, buscando garantir a adequação de capital aos níveis definidos no planejamento estratégico.

O Conglomerado Prudencial Pan deve manter em sua estrutura capital suficiente para suportar o risco incorrido em suas posições. A mensuração de capital, efetuada a partir das metodologias padronizadas, atende aos requisitos previstos nas Resoluções CMN 4.192/13, 4.193/13 e demais normativos relacionados.

5.1. Acordo de Basileia III

Em resposta à crise financeira global de 2007/2008, o Comitê de Supervisão Bancária de Basileia (BCBS) emitiu um conjunto de recomendações ao sistema bancário mundial que ficou conhecido como BASILEIA III. Seu objetivo principal é tornar o sistema

financeiro mais resiliente, reduzir os custos das crises bancárias e amparar o crescimento sustentável do sistema bancário, por meio de recomendações de melhores práticas e, principalmente, aumento da qualidade e da quantidade do capital.

Em outubro de 2013, o Conselho Monetário Nacional (CMN) e o BACEN começaram a implementar, no Brasil, as modificações propostas por Basileia III no que tange à alocação e ao cálculo de capital, por meio de diversas resoluções e circulares.

Dentre as medidas prudenciais emitidas neste pacote de normas, destacam-se aquelas referentes à apuração do Patrimônio de Referência (PR), através dos ajustes prudenciais, e aos requerimentos mínimos de capital exigido.

Em Basileia III, são 3 indicadores que devem ser comparados ao RWA total, com seus respectivos adicionais de conservação que podem ser estipulados pelo regulador. Na prática, o BACEN exigirá pelo menos o mínimo estipulado como capital adicional.

A tabela a seguir apresenta os valores mínimos de (i) Capital Principal, (ii) Nível I e (iii) PR em relação ao RWA, que devem ser mantidos pelos Conglomerados Prudenciais.

VALOR DO ITEM/RWA	out/13	jan/14	jan/15	jan/16	jan/17	jan/18	jan/19
Capital Principal	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%
Capital Principal + Conservação (mínimo)	4,5%	4,5%	4,5%	5,1%	5,8%	6,4%	7,0%
Capital Principal + Conservação (máximo)	4,5%	4,5%	4,5%	5,8%	7,0%	8,3%	9,5%
Nível I	5,5%	5,5%	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%
Nível I + Conservação (mínimo)	5,5%	5,5%	6,0%	6,6%	7,3%	7,9%	8,5%
Nível I + Conservação (máximo)	5,5%	5,5%	6,0%	7,3%	8,5%	9,8%	11,0%
Patrimônio de Referência (PR)	11,0%	11,0%	11,0%	9,875%	9,25%	8,625%	8,0%
PR + Conservação (mínimo)	11,0%	11,0%	11,0%	10,5%	10,5%	10,5%	10,5%
PR + Conservação (máximo)	11,0%	11,0%	11,0%	11,1%	11,8%	12,4%	13,0%

5.2. Políticas e Estratégias

A Política de Gerenciamento de Capital possui por objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades relativas ao gerenciamento do capital, em consonância com o plano estratégico e as melhores práticas de governança do Grupo Pan, visando resguardar sua solvência e liquidez, manter os níveis de capital dentro dos limites aprovados e cumprir as exigências regulatórias aplicáveis.

Como principais atribuições da área de Gerenciamento e Controle de Capital, destacam-se:

- Identificar, avaliar, mensurar, monitorar, controlar e reportar o capital dentro dos limites estabelecidos e aprovados;
- Elaborar e propor a Política de Gerenciamento de Capital, no mínimo anualmente, ao Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital;
- Garantir o entendimento e atendimento às regras regulatórias aplicáveis;
- Propor ao Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital os limites de exposição ao capital e realizar o monitoramento contínuo dos mesmos;
- Avaliar ou propor alternativas de mitigação do risco de gerenciamento de capital.

5.3. Patrimônio de Referência (PR)

O Patrimônio de Referência deve ser apurado com base no Conglomerado Prudencial para o cumprimento dos limites operacionais definidos pelo BACEN, e é composto pelo Nível I e pelo Nível II (Resolução CMN 4.192/13).

O PR Nível I é composto pelo Capital Principal (capital social; reservas de capital, de reavaliação e de lucros; lucros acumulados; algumas deduções; e ajustes prudenciais) e pelo Capital Complementar (instrumentos elegíveis; e algumas deduções). O PR Nível II é composto por instrumentos que atendam critérios de elegibilidades mínimos como, por exemplo, instrumentos de dívidas subordinadas.

O quadro a seguir apresenta a composição do Patrimônio de Referência do Conglomerado Prudencial Pan, nos últimos 3 trimestres.

R\$ milhões

CONGLOMERADO PRUDENCIAL			
ITEM PATRIMONIAL	jun/19	mar/19	dez/18
PR	2.416.519	2.654.699	2.631.896
NÍVEL I	2.416.519	2.296.310	2.273.783
CAPITAL PRINCIPAL	2.416.519	2.296.310	2.273.783
Patrimônio Líquido Conglomerado Pan	4.226.557	4.154.076	4.095.919
(-) Ajustes Prudenciais (1)	(1.810.038)	(1.857.766)	(1.822.136)
CAPITAL COMPLEMENTAR	-	-	-
NÍVEL II	-	358.389	358.113
Instrumentos de Dívida Subordinada	-	358.389	358.113

(1) Ajustes Prudenciais: Resolução 4.192/13.

5.4. Dívidas Subordinadas por prazo de vencimento

O Conglomerado Pan utilizou até o 1º trimestre de 2019 um instrumento de dívida subordinada autorizado a compor seu PR Nível II. De acordo com o artigo 27, incisos IV e V, da Resolução Nº 4.192, de 1º de março de 2013, que dispõe sobre a metodologia para apuração do Patrimônio de Referência (PR), os saldos dos instrumentos de capital ou de dívida autorizados a compor o Nível II, que tenham prazo de vencimento, será aplicado redutor de 80% do vigésimo quarto mês ao décimo terceiro mês anterior ao do respectivo vencimento, e de 100% nos doze meses anteriores ao respectivo vencimento do instrumento. Desta maneira, o saldo contábil deste compôs o PR Nível II até abril de 2019, com redutor de 80%, e a partir de maio de 2019 teve seu valor contábil 100% reduzido para PR Nível II. O quadro abaixo apresenta um resumo deste instrumento, bem como seu prazo de vencimento, taxa de juros, periodicidade de pagamento de juros e valor nominal.

US\$ Milhares

CONGLOMERADO PRUDENCIAL				
INSTRUMENTO FINANCEIRO DE DÍVIDA	Vencimento	Taxa de Juros (% a.a - 360)	Periodicidade Juros (meses)	Notional
Dívida Subordinada - Emissão Externa	23/04/2020	8,50	6	456.792

5.5. Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)

De acordo com a Resolução CMN 4.193/13, para fins de cálculo dos requerimentos mínimos de capital pela metodologia padronizada, deve ser apurado o montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), que corresponde à soma das seguintes parcelas (nova nomenclatura utilizada pelo BACEN e decorrente das alterações de Basileia III).

$$RWA = \underbrace{RWACPAD}_{\text{Crédito}} + \underbrace{RWAJUR + RWACOM + RWAACS}_{\text{RWAOPAD}} + \underbrace{RWACAM}_{\text{Operacional}} +$$

Em que:

- **RWACPAD**: parcela referente às exposições ao risco de crédito.
- **RWAJUR**: parcela referente às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas, cupons de moedas estrangeiras, cupons de índices de preços e cupons de taxas de juros.
- **RWACOM**: parcela referente às exposições sujeitas à variação do preço de mercadorias (*commodities*).
- **RWAACS**: parcela referente às exposições sujeitas à variação de preço de ações.
- **RWACAM**: parcela referente às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial.
- **RWAOPAD**: parcela referente ao risco operacional.

O quadro a seguir apresenta a composição do RWACPAD do Conglomerado Pan, nos últimos 3 trimestres, por Fator de Ponderação de Risco (FPR).

R\$ milhões

CONGLOMERADO PRUDENCIAL			
FATOR DE PONDERAÇÃO	jun/19	mar/19	dez/18
FPR 0%	-	-	-
FPR 2%	144	65	127
FPR 10%	-	-	-
FPR 20%	58.939	33.271	4.668
FPR 35%	98.506	31.867	33.394
FPR 50%	4.006.377	4.670.325	4.344.278
FPR 75%	9.341.954	9.037.906	8.680.142
FPR 85%	-	54.886	68.037
FPR 100%	2.185.695	2.405.067	2.355.846
FPR 125%	-	-	-
FPR 150%	-	-	-
FPR 250%	654.051	633.008	618.257
FPR 300%	-	-	-
Outros*	-	-	-
RWACPAD (Risco de Crédito) - TOTAL	16.345.666	16.866.394	16.104.749
RWACPAD (Risco de Crédito) - MÉDIA	16.679.574	16.703.230	15.999.382

*Fator de ponderação apurado conforme Circular nº 3.848 (títulos de securitização).

O quadro a seguir apresenta a exigência de capital do Conglomerado Pan, nos últimos 3 trimestres, das parcelas referentes ao risco de mercado.

R\$ milhões

CONGLOMERADO PRUDENCIAL			
FATOR DE RISCO	jun/19	mar/19	dez/18
RWA - RISCO DE MERCADO	3.800	79.439	311.628
RWA JUR	17	76.813	279.407
RWA JUR1 - Pré-fixados	17	76.813	31.368
RWA JUR2 - Cupom de Moedas	-	-	2.010
RWA JUR3 - Índice de Preços	-	-	246.030
RWA JUR4 - Cupom Tx de Juros	-	-	-
RWA CAM	3.783	2.626	32.220

5.6. Requerimentos de Capital

O quadro a seguir apresenta os indicadores de capital, incluindo o Patrimônio de Referência (PR) e os novos índices de capital referentes à Basileia III, nos últimos 3 trimestres.

R\$ milhões

CONGLOMERADO PRUDENCIAL			
ITEM PATRIMONIAL	jun/19	mar/19	dez/18
PR	2.416.519	2.654.699	2.631.896
NÍVEL I	2.416.519	2.296.310	2.273.783
CAPITAL PRINCIPAL	2.416.519	2.296.310	2.273.783
CAPITAL COMPLEMENTAR	-	-	-
NÍVEL II	-	358.389	358.113
RWA TOTAL	18.648.042	19.244.410	18.694.805
RWA CPAD - Risco de Crédito	16.345.666	16.866.394	16.104.753
RWA MPAD - Risco de Mercado	3.800	79.439	311.628
RWA OPAD - Risco Operacional	2.298.576	2.298.576	2.278.425
RBAN	15.665	6.818	7.320
CAPITAL PRINCIPAL/RWA (ICP)	12,96%	11,93%	12,16%
NÍVEL I/RWA (IN 1)	12,96%	11,93%	12,16%
PR/RWA - ÍNDICE DE BASILEIA (IB)	12,96%	13,79%	14,08%
MARGEM DE SUFICIÊNCIA DE CAPITAL	442.809	627.218	661.621

5.7. Valor de Capital Mitigado

O quadro a seguir apresenta a exposição mitigada pelos instrumentos definidos no §3º do artigo 36 da Circular BACEN nº 3.644/13, de acordo com seu FPR.

R\$ milhares

CONGLOMERADO PRUDENCIAL				
TIPO DE MITIGADOR	Mitigador	jun/19	mar/19	dez/18
Depósitos a prazo de instrumentos de emissão própria e mantidos na própria instituição (sem descasamento entre moedas) e acordos bilaterais para compensação e liquidação de obrigações (1)	0%	3.228.179	1.087.365	1.003.778
Depósitos a prazo de instrumentos de emissão própria e mantidos na própria instituição (com descasamento entre moedas)	20%	-	4.421	4.363
Repasses de descontos em folha de pagamento ou em benefícios de aposentadoria, realizado por instituições governamentais federais vinculados a operações de crédito consignado	50%	7.296.972	6.872.027	6.171.026

(1) Artigo 36 § 3º da Circular 3.644/13.

5.8. Projeções de Capital

O Pan realiza a avaliação e acompanhamento dos seus riscos relevantes, tanto aqueles que compõem seus Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) como os demais riscos, como o de taxa de juros da carteira de não-negociação, o risco de liquidez e o risco de concentração, inclusive seus impactos na necessidade adicional de capital. O processo de monitoramento de capital é realizado de forma tempestiva, buscando garantir a adequação de capital aos níveis definidos no planejamento estratégico.

Dentro do processo de monitoramento de capital, é avaliada a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que Conglomerado Prudencial está sujeito. Assim, elabora-se o Plano de Capital, que contempla:

- Metas e projeções de capital no horizonte de 5 anos.
- Principais fontes de capital; e
- Plano de contingência de capital, nos casos de desenquadramentos ou necessidades adicionais.

Outros fatores considerados na elaboração do plano de capital são:

- Ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e de negócios.
- Elaboração de projeções de valores de ativos e passivos, bem como das receitas e despesas.
- Definição de metas de crescimento ou de participação no mercado.
- Política de distribuição de resultados.
- Atualização e aprovação periódica pelo Conselho de Administração do Banco Pan.

5.9. Razão de Alavancagem (RA)

Alinhado às recomendações emitidas pelo Comitê de Basileia, o BACEN aprovou a Circular 3.748/15, que entrou em vigor em outubro/15 e dispõe sobre a metodologia para a apuração da Razão de Alavancagem (RA). As recomendações de Basileia têm o objetivo de aperfeiçoar a capacidade de as instituições financeiras absorverem choques provenientes do próprio sistema financeiro ou dos demais setores da economia, propiciando a manutenção da estabilidade financeira.

A RA foi introduzida com vistas a restringir a alavancagem excessiva dos bancos – e, portanto, os potenciais efeitos negativos que um processo de desalavancagem poderia acarretar para o sistema financeiro – e reforçar os requisitos baseados em risco com uma simples medida de recuo não ponderada pelo risco.

O cálculo da RA é basicamente definido como a razão entre o capital Nível I (capital de mais alta qualidade mantido pelos bancos) e o total de exposições da instituição. Trata-se de uma medida simples, transparente e não sensível a risco que complementa o requerimento mínimo de capital já existente no arcabouço prudencial brasileiro, oferecendo uma salvaguarda adicional aos modelos de mensuração de risco existentes.

Em 28 de junho de 2019, o Índice de Alavancagem do Pan atingiu 8,37%.

A seguir são apresentados o “Resumo Comparativo entre Demonstrações Financeiras Publicadas e Razão de Alavancagem” (Anexo I da Circular BACEN nº 3.748/15) e a Razão de Alavancagem (Anexo II da Circular BACEN nº 3.748/15).

ANEXO I:

R\$ Milhares

Resumo Comparativo entre Demonstrações Financeiras Publicadas e Razão de Alavancagem - jun/19	
Ativo total de acordo com as demonstrações financeiras publicadas	30.209.742
Ajuste decorrente de diferenças de consolidação contábil	115.173
Ajuste relativo aos ativos cedidos ou transferidos com transferência substancial dos riscos e benefícios e reconhecidos contabilmente	-
Ajuste relativo aos valores de referência ajustados e aos ganhos potenciais futuros em operações com instrumentos financeiros derivativos	8.425
Ajuste relativo a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários	26.978
Ajuste relativo a operações não contabilizadas no ativo total do conglomerado prudencial	444.236
Outros ajustes	- 1.919.141
Exposição Total	28.885.413

ANEXO II:

R\$ Milhares

Razão de Alavancagem (RA) - jun/19	
Itens Contabilizados no Balanço Patrimonial	
Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	29.763.120
Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	- 1.919.141
Total das exposições contabilizadas no Balanço Patrimonial	27.843.979
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos	
Valor de reposição em operações com derivativos.	251.744
Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	8.425
Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-
Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-
Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplimento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-
Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-
Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-
Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	260.170
Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)	
Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	310.050
Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-
Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	26.978
Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-
Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários	337.028
Itens não Contabilizados no Balanço Patrimonial	
Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	1.764.105
Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	- 1.319.870
Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	444.236
Capital e Exposição total	
Nível I (A)	2.416.519
Exposição Total (B)	28.885.413
Razão de Alavancagem (A/B)	8,37%

Anexo I - Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR

		JUNHO/19		
		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$) ¹	Referência do balanço do conglomerado ²
Capital Principal: Instrumentos e Reservas				
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	3.653.409.621	-	(a)
2	Reservas de lucros	373.470.427	-	(d)
3	Outras receitas e outras reservas	199.676.474	-	(b) + (c)
4	Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
5	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Principal do conglomerado	-	-	
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	4.226.556.523		
Capital Principal: ajustes prudenciais		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$)	
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros	-	-	
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	75.007.611	-	(f)
9	Ativos intangíveis	102.902.023	-	(e)
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	1.432.441.828	-	
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente.	-	-	
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB	-	-	
13	Ganhos resultantes de operações de securitização			
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo			
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	-	-	
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal			
18	Valor agregado das participações líquidas inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	
19	Valor agregado das participações líquidas superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	(f)
20	Direitos por serviços de hipoteca			

		JUNHO/19		
		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$) ¹	Referência do balanço do conglomerado ²
Capital Principal: Instrumentos e Reservas				
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	199.686.178	-	
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal	-	-	
23	do qual: oriundo de participações no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas assemelhadas a instituições financeiras que não sejam consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca			
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	-	-	
26	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
26.a	Ativos permanentes diferidos	-	-	
26.b	Investimento em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	-	-	
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado	-	-	
26.d	Aumento de capital social não autorizado	-	-	
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal	-	-	
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital	-	-	
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
26.h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	-	-	
26.i	Destaque do PR	-	-	
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	-	-	
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções	-	-	
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	1.810.037.640	-	-
29	Capital Principal	2.416.518.883	-	-
Capital Complementar: instrumentos		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$)	
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	-	-	
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	-	-	
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	-	-	
33	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
34	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Complementar do conglomerado	-	-	
35	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	

		JUNHO/19		
Capital Principal: Instrumentos e Reservas		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$) ¹	Referência do balanço do conglomerado ²
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	-	-	
Capital Complementar: deduções regulatórias		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$)	
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar			
39	Valor agregado dos investimentos líquidos Circular nº 3.784, de 26 de janeiro de 2016 Página 7 de 17 inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não compõem o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	
40	Valor agregado dos investimentos líquidos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não compõem o conglomerado	-	-	
41	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
41.a	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior que não compõem o conglomerado e que não exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar	-	-	
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	-	-	
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções	-	-	
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	-	-	
44	Capital Complementar	-	-	
45	Nível I	2.416.518.883	-	
Nível II: instrumentos		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$)	
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	-	-	(g)
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	(g)
48	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Nível II do conglomerado	-	-	
49	da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	-	-	
51	Nível II antes das deduções regulatórias	-	-	
Nível II: deduções regulatórias		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$)	
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	

		JUNHO/19		
		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$) ¹	Referência do balanço do conglomerado ²
Capital Principal: Instrumentos e Reservas				
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II			
54	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	
55	Valor agregado dos investimentos líquidos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	-	
56	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
56.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	-	
56.b	Participação de não controladores no Nível II	-	-	
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios	-	-	
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	-	-	
58	Nível II	-	-	
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	2.416.518.883	-	
60	Total de ativos ponderados pelo risco (RWA)	18.648.039.087	-	
Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal		%		
61	Índice de Capital Principal (ICP)	12,96%	-	
62	Índice de Nível I (IN1)	12,96%	-	
63	Índice de Basileia (IB)	12,96%	-	
64	Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a instituição (% dos RWA)	4,50%	-	
65	do qual: adicional para conservação de capital	2,50%	-	
66	do qual: adicional contracíclico	0,00%	-	
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)			
68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de Adicional de Capital Principal (% dos RWA)	-	-	
Mínimos Nacionais		%		
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III			
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	-	-	
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	-	-	
Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$)	
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
73	Valor agregado das participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
74	Direitos por serviços de hipoteca			

		JUNHO/19		
		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$) ¹	Referência do balanço do conglomerado ²
Capital Principal: Instrumentos e Reservas				
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal	-	-	
Limites à inclusão de provisões no Nível II				
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada			
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada			
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)	-	-	
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à	-	-	
Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)				
80	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
81	Valor excluído do Capital Principal devido ao limite			
82	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite	-	-	
84	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite	-	-	

1- Coluna em que deve constar o valor dos ajustes regulatórios sujeitos ao tratamento temporário. O ajuste regulatório corresponde ao valor:

a) dos instrumentos autorizados a compor o PR da instituição antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013, que, entre 1º de outubro de 2013 e 31 de dezembro de 2021, ainda compõem o PR da instituição, conforme art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013 (as linhas 33, 35, 47, 48 e 49 poderão ter valores preenchidos nesta coluna até 31 de dezembro de 2021);

b) dos ajustes prudenciais que, entre 1º de outubro de 2013 e 31 de dezembro de 2017, ainda não forem integralmente deduzidos do PR, conforme art. 11 da Resolução nº 4.192, de 2013 (as linhas 5, 8, 9, 12, 15, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 34, 48, 83 e 85 poderão ter valores preenchidos nesta coluna até 31 de dezembro de 2017).

2- Deve constar nesta coluna a referência dos instrumentos reportados na tabela em relação ao balanço patrimonial da instituição ou do conglomerado, conforme inciso I e §1º do art. 3º desta Circular.

3- As linhas 4, 33, 35, 47 e 49 devem ser apagadas a partir de 1º de janeiro de 2022, data em que os instrumentos nela informados não serão mais aceitáveis para compor o PR.